



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

### **PORTARIA Nº 14/2025**

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Considerando o falecimento do sr. SALVADOR GIGLIO, ocorrido na data de 25 de julho de 2025.

Considerando que, tratar-se de familiar de um de nossos servidores, o sr. Paulo Afonso de Oliveira, e tio do Presidente da Câmara Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR, no dia 25 de julho de 2025.

**Art. 2º** Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Diamante do Norte ficam interrompidas durante todo o dia, retornando ao expediente normal na segunda-feira, dia 28/07/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025, às 08h20.

EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte